

28 de dezembro de 2017 010/2017-DN

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 026/2019-PRE, de 26 de março de 2019

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Política de Tarifação para Formadores de Mercado de Cotas de Fundos de Índices (ETFs) de Ações – Prorrogação.

A B3 informa que prorrogará, até **31/12/2018**, a vigência da Política de Tarifação para Formadores de Mercado de Cotas de Fundos de Índices (ETFs) de Ações, estabelecida por meio do Ofício Circular 021/2017-DP, de 27/03/2017.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Relacionamento com Clientes, pelo telefone (11) 2565-7600.

Praca Antonio Prado, 48 - 01010-901 - São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária Rodrigo Nardoni Vice-Presidente de Tecnologia e Segurança da Informação